



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Secretaria da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



Relatório nº 3/2022/SECDICENP/DIRICENP/ICENP

Processo nº 23117.082510/2021-18

Interessado(s): Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal

O processo em epígrafe foi gerado em 30/11/21 para solicitar a entrega do Plano de Trabalho Docente referente ao período 2021-3 (reposição) e enviado aos 64 docentes em efetivo exercício no Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba/MG. Foi estabelecido prazo regulamentar de acordo com a Resolução 02/2018 CONDIR para entrega até 07/12/2021.

Em 22/12/21 a Secretaria entregou relatório final que foi apreciado pelo Conselho do ICENP em 24/01/22, sendo aprovado com a indicação de nova notificação e prazo de 24 horas para entrega e retificação dos documentos não entregues e entregues com necessidade de retificação identificada. Em 25/01/2022 foram enviados ofícios com a notificação do novo prazo aos interessados, sendo o mesmo acatado pela maioria dos docentes notificados. Os planos foram enviados e procedeu-se análise sobre: 1) conferência se as retificações solicitadas foram feitas; 2) Se a carga horária informada atendia o disposto na resolução; 3) Se a vinculação docente no sistema está compatível com o plano de trabalho entregue.

Dos planos encaminhados para correções foram devolvidos com as devidas adequações os PTDs período 2021-3 dos docentes: Elisangela Aparecida Y Castro; Hugo de Souza Rodrigues; Neusa Elisa Carignato Sposito e Rogério Fernando Pires. A solicitação de entrega de documento encaminhada foi acatada pela docente Patrícia Borges dos Santos e pelo docente Ernandes Taveira Tenório Neto. Os planos de trabalho dos docentes citados acima, estão considerados aptos á aprovação.

Registramos que somente o docente Antônio Carlos Ferreira Batista não atendeu as duas chamadas para correção do documento entregue, estando o plano entregue inicialmente em desacordo com o período analisado.

Encaminhamos para apreciação e deliberação da direção e Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia.

Respeitosamente,

Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira
Gerente Secretaria Geral ICENP
PORTARIA REITO Nº 1141, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira, Assistente em Administração**, em 01/02/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3343898** e o código CRC **965B03D7**.

Referência: Processo nº 23117.082510/2021-18

SEI nº 3343898